



**MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**  
**Paço Municipal "Prefeito José Odair"**

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

**PARECER**

**Ref.:** Edital Concorrência Pública nº 11-2023.

A Comissão Permanente de Licitação serve-se do presente, haja vista a impugnação apresentada pela empresa R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA quanto ao item **5.2.3 Qualificação Técnica "C"** do Edital, para informar que foi acatada tal impugnação e, portanto, retificar o instrumento convocatório suprimindo tal exigência.

Conforme decisão da Comissão, a exigência quanto ao item acima destacado será observada apenas pela licitante declarada vencedora do certame, tendo como base os princípios da proporcionalidade e impessoalidade, não é adequado tal exigência uma vez que pode restringir a participação à Concorrência.

Tendo em vista que tal alteração ao Edital não interferirá de maneira alguma no objeto, isto é, no valor máximo previamente estipulado, a data da sessão pública (12/12/2023, 09h00min) permanecerá inalterada.

No ensejo, a Comissão renova os votos de elevada estima e consideração.

Salto do Itararé/PR, 05 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DA COMISSÃO**